



Portaria nº 028, de 22 de Agosto de 2013.

Nomeia o Arquiteto e Urbanista Eduardo Moller Malvert Silveira para exercer interinamente o cargo de Gerente de Fiscalização e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Provisório do CAU/GO, e

Considerando as atribuições e competência do CAU/GO, conferidas pelos art. 33 e 34 da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

Considerando que o Gerente de Fiscalização está de férias, tendo a necessidade de dar andamento aos procedimentos da área da fiscalização no CAU/GO;

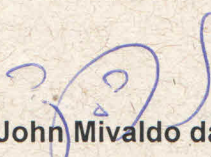
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o empregado **Eduardo Moller Malvert Silveira** para exercer, interinamente, o cargo de Gerente de Fiscalização, visando gerenciar a área de fiscalização de exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo nas áreas de atuação privativas ou compartilhadas com outras profissões regulamentadas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Goiânia, 22 de Agosto de 2013.


Arq. e Urb. John Mivaldo da Silveira
Presidente do CAU/GO